



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando 226/2023/SPU da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

CONSIDERANDO o índice de atualizado de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2022, calculado nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Lei 5.864/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

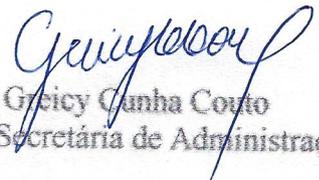
Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 288,24
Nível Básico	R\$ 245,45

Art. 2º. As diárias solicitadas são com base na Lei nº 6.551/2017, que inclui o parágrafo 5º, no art. 4º, na Lei nº 5.864/2013, que devem ser calculadas sobre os novos valores.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Exercício